

Is. 50
Proc. CRO-SE 46121
Reu
Rúbrica

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

- **PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021.**

CONSIDERANDO os fatos apresentados pelo setor demandante;

CONSIDERANDO a existência de recursos orçamentários e financeiros;

CONSIDERANDO o pronunciamento da CPL/SE;

CONSIDERANDO o pronunciamento do setor jurídico do CRO/SE;

AUTORIZO a contratação direta, bem como, RATIFICO A DESPESA, conforme detalhamento exposto abaixo:

1) OBJETO DA DESPESA:

Contratação de serviços de Assessoria Contábil, durante o período de licença maternidade e férias da funcionária do setor contábil, Analista Contábil: CYBELLE CARLA DA SILVA, conforme detalhamento abaixo:

- A) Orientação e emissão de pareceres e relatórios em processos de pagamentos, celebração de convênios e prestação de contas;
- B) Prestar assessoramento e exercer supervisão em serviços de contabilidade financeira e patrimonial;
- C) Proceder à escrituração de livros contábeis;
- D) Elaborar de programa de orçamento;
- E) Classificar receita e despesa públicas;
- F) Elaborar e acompanhar a conciliação bancária das contas centralizadas na instituição;
- G) Participar da elaboração e análise de balanços e balancetes públicos;
- H) Registrar atos e fatos contábeis;
- I) Administrar o Departamento Pessoal;
- J) Atender solicitações de órgãos fiscalizadores;
- K) Desempenhar todo e qualquer serviço compatível com a sua condição pessoal e com natureza afim inerente ao cargo exercido;
- L) Orientações quanto à aplicação das regras da Administração Pública;
- M) Supervisão dos serviços de contabilidade financeira, patrimonial, escrituração de livros contábeis, classificação das receitas e despesas públicas;

- N) Administração dos tributos da entidade;
- O) Acompanhamento do controle de contas à pagar;
- P) Conferência e assessoramento quanto à folha de pagamento dos funcionários;
- Q) Conferência e emissão das obrigações acessórias fiscais e trabalhistas;
- R) Dentre outras que se fizerem pertinentes ao objeto do contrato.
- 2) **EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**
UP SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA – CNPJ 41.506.561/0001-44 - (proposta anexada);
- 3) **PRAZO DE EXECUÇÃO:**
6 (Seis) Meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato.
- 4) **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constan nos documentos:
- PROPOSTA DA EMPRESA UP SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA – CNPJ 41.506.561/0001-44;
 - TERMO DE REFERÊNCIA;
 - CONTRATO QUE SERÁ FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONTRATANTE E CONTRATADA;
- 5) **VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

PARCELA	VALOR DA PARCELA – R\$
1	2.500,00
2	2.500,00
3	2.500,00
4	2.500,00
5	2.500,00
6	2.500,00
TOTAL GERAL R\$	15.000,00
POR EXTENSO:	Quinze Mil Reais

- 6) **BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

ARACAJU/SE, 16.11.2021.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
PRESIDENTE DO CRO-SE